



ID: 6EF5C042BDBC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 - CentroContrato Administrativo nº 032-2/2025
Processo Administrativo nº 032/2025
Pregão Eletrônico nº 007/2025**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de veículos para atender às necessidades do Município de Passagem Franca do Piauí- PI, incluindo 01 veículo SUV, com especificações mínimas conforme Termo de Referência.**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Pregão Eletrônico nº 007/2025, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para a locação de veículos para atender às necessidades do Município de Passagem Franca do Piauí- PI, incluindo 01 veículo SUV, com especificações mínimas conforme Termo de Referência. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa NA MORAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 44.946.725/0001-42, com o valor global: lote III: valor mensal de R\$ 16.083,33 (dezesesseis mil oitenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando um valor global de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Passagem Franca do Piauí- PI, 31 de março de 2025.

Vinícius Rodrigues Sobrinho
Prefeito Municipal

ID: EDE806F453EB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 - CentroContrato Administrativo nº 032-2/2025
Processo Administrativo nº 032/2025
Pregão Eletrônico nº 007/2025**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de veículos para atender às necessidades do Município de Passagem Franca do Piauí- PI, incluindo 01 veículo SUV, com especificações mínimas conforme Termo de Referência.**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de Pregão Eletrônico de licitação nº 007/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para a locação de veículos para atender às necessidades do Município de Passagem Franca do Piauí- PI, incluindo 01 veículo SUV, com especificações mínimas conforme Termo de Referência, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Pregão Eletrônico nº 007/2025 e **ADJUDICO** o objeto de a contratação de empresa para a locação de veículos para atender às necessidades do Município de Passagem Franca do Piauí- PI, incluindo 01 veículo SUV, com especificações mínimas conforme Termo de Referência, para a empresa NA MORAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 44.946.725/0001-42, com o valor global: lote III: valor mensal de R\$ 16.083,33 (dezesesseis mil oitenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando um valor global de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

Passagem Franca do Piauí- PI, 31 de março de 2025.

Vinícius Rodrigues Sobrinho
Prefeito Municipal

ID: C331476FD6624

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 - CentroContrato Administrativo nº 032-1/2025
Processo Administrativo nº 032/2025
Pregão Eletrônico nº 007/2025**OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de veículos para atender às necessidades do Município de Passagem Franca do Piauí- PI, incluindo 04 veículos hatch compacto, 05 veículos tipo PICK-UP, com especificações mínimas conforme Termo de Referência.**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de Pregão Eletrônico de licitação nº 007/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para a locação de veículos para atender às necessidades do Município de Passagem Franca do Piauí- PI, incluindo 04 veículos hatch compacto, 05 veículos tipo PICK-UP, com especificações mínimas conforme Termo de Referência, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de Pregão Eletrônico nº 007/2025 e **ADJUDICO** o objeto de a contratação de empresa para a locação de veículos para atender às necessidades do Município de Passagem Franca do Piauí- PI, incluindo 04 veículos hatch compacto, 05 veículos tipo PICK-UP, com especificações mínimas conforme Termo de Referência, para a empresa OLIVEIRA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.095.029/0001-20, com o valor global: lote I: valor unitário: R\$ 3.110,00 (três mil, cento e dez reais), totalizando o valor mensal de R\$ 15.550,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais). E para o lote II o valor unitário é R\$ 8.182,50 (oito mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor mensal de R\$ 40.912,50 (quarenta mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 490.950,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cinquenta reais).

Passagem Franca do Piauí- PI, 31 de março de 2025.

Vinícius Rodrigues Sobrinho
Prefeito Municipal

ID: 6C552F87EF144

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369 de 31 de março de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear VINÍCIUS ALVES DA SILVA, portador(a) da cédula de RG nº 105.773.553-17 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 105.773.553-17, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviço, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 31 de março de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI